



OFÍCIO Nº 0006/2022- JUNTO COM A CPL

MAMANGUAPE/PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA.MUNICIPAL.DE.ITAPOROROCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00183/2020 – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020  
ASSUNTO: Aditivo de Prazo

Senhora Secretária,

Ao Cumprimenta-la Cordialmente Venho Por Meio Deste, Solicitar Aditivo de Prazo.

**A Empresa:** JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI- de Acordo Com **Referente Ao Aditivo de Prazo do Contrato Com Vencimento 27 de Janeiro 2023 da Construção do Parque de Exposição do Município de Itapororoca – PB Conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária** (Contrato Administrativo nº 00003/2020)

Atenciosamente,

  
RENANTEC ENGENHARIA  
CNPJ: 33.375.398/0001-08  
JOSÉ DIONISIO DA SILVA FILHO  
DIRETOR

Nome: Jose Dionisio da Silva Filho Eireli  
CNPJ:33.375.398/0001-08

Rua Rodrigues Alves Nº 67 – Cidade Nova – Mamanguape PB – CEP 58.280-000  
CNPJ: 33.375.398/0001-08 – Ins.esdual16.341.972-8 Mun.:04144/2019 - Fone:(83) 98690-6225  
E-mail: [renantecengenharia@gmail.com](mailto:renantecengenharia@gmail.com) / [jdionisio\\_silva@hotmail.com](mailto:jdionisio_silva@hotmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**JUSTIFICATIVA**

**Assunto:** Aditivo de Prazo

**Contrato n° 00183/2020-CPL – Tomada de Preços N° 00003/2020**

**Contratada:** JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB.

Sr.<sup>a</sup> Prefeita:

O Contrato n° 00183/2020-CPL tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir vencimento do ADITIVO ANTERIOR.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo dá-se devido ao fato, de houve retardo no início das obras devido a morosidade da CAIXA para analisar a licitação e liberar os serviços a serem executados, execução de serviços adicionais não previsto inicialmente, período chuvoso na região, morosidade na liberação dos recursos do convenio, tudo isso ocasionou atraso do cronograma da Obra.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 16 de Dezembro de 2022.

  
JOSEL PEREIRA DA SILVA  
Secretário